



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA



INDICAÇÃO

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito, no sentido de que seja estude e viabilize a instalação de um quebra-molas ou redutor de velocidade, na saída da BR, onde está localizado o início da Rua João Soares, em Professor Souza.

JUSTIFICATIVA

TR Nº 734/2023
21/05/2023
Elsy Miyuki
Diretora de Protocolo
Port Nº 274/2023

É real e urge a necessidade de realização de um estudo técnico para a implantação de um sistema de segurança no trânsito do local, dados os perigos iminentes devido às condições do local, nesse sentido, indica-se a construção de um quebra-molas ou qualquer outro redutor de velocidade igualmente eficaz no endereço informado.

Diante das circunstâncias, muitos moradores relatam a dificuldade que é conviver com a preocupação constante de que possa vir a ocorrer a qualquer momento algum acidente, tendo em vista os riscos graves e em potencial. Ante os relatos trazidos pelos munícipes que solicitam melhoria na segurança do trecho, bem como fiscalizações realizadas por este vereador que subscreve, verifica-se no local a prática do excesso de velocidade que incide no alto risco de acidentes.

Cabe notabilizar que os acidentes no local não são incomuns, muitos deles ocorrem na área composta por gramado onde o motorista, na descida, incorre em sério risco de perder o controle do carro ao seguir em velocidade alta, resultando em acidentes que invadem as residências do local. Felizmente não houve vítima fatal até o presente momento, porém, dada a vulnerabilidade das condições do tráfego da rua gerada pela intensidade do fluxo e pela falta

de sinalização que desorganiza o trânsito e resulta em alto índice de acidentes, saliento a necessidade da implantação de um redutor eficaz de velocidade, a fim de que os riscos sejam reduzidos significativamente e proporcionada mais segurança aos moradores da região que sofrem com o problema diariamente.

Desta forma, verifica-se a necessidade da presente propositura, tendo em vista que é imprescindível a atuação do poder público para a garantia da segurança e do bem-estar da população, trabalhando na redução dos riscos à vida e transtornos causados pela desorganização do trânsito no Município.

Casimiro de Abreu, 19 de Maio de 2025

MARCELO MOTA
Vereador